



Para conhecimento dos Sócios Ordinários e demais interessados se comunica o seguinte:

Deliberação

Foi deliberado por este Conselho de Disciplina, em reunião de 22 de Março de 2017, castigar com 30 dias de Suspensão e 100,00 € (cem euros) de multa, ao abrigo do artigo 058 do Regulamento Disciplinar da A.F. Viseu, o agente desportivo, José Manuel Batista, por factos ocorridos no jogo entre o G.D. Oliveira de Frades e o A.C.D.R. Lamelas, a contar para o Campeonato Distrital da Divisão de Honra de Futebol de 11, realizado no dia 12/03/2017 em Oliveira de Frades.



O Conselho de Disciplina

- As) Dr. Daniel Herlander Felizardo (Presidente)
- As) Dr. José Valentim da Cunha Oliveira (Vice/Presidente)
- As) Dr. José Carlos Marques Garcia (Vogal)
- As) Dr. José Alberto Borges (Vogal)
- As) Dr^a.Ana Vanessa da Cunha Alves (Vogal)